Câmara

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL N.º 1814

EMENTA:- CRIA A ESCOLA MUNICIPAL FERNANDO DE NORONHA.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º - Fica criada a Escola Municipal "Fernando de Noronha", a ser instalada no bairro Vila Brasília, com capacidade para 9 (nove) salas de aula.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 28 de março de 1983

BENEVENUTO DOS SANTOS NETTO
Prefeito

CÂMARA [illegible] VOLTA REDONDA
Divisão [illegible] Biblioteca
LEI 1814 16

Mensagem nº 003/83
Autor: Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

mlam/.